



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 356/2025 - CEMMQ

ORIGEM DA REUNIÃO	LOCAL DA REUNIÃO	DATA/HORA
Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ	AUDITÓRIO SINDUSCON-PB	13/01/2025 - 18:00 às 19:00

COORDENADOR	SECRETÁRIO
Eng. Mec. MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA	ADRIANO MAKEL CRUZ DE LIMA

CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO	
DATA	CONSELHEIRO
13/01/2025	Eng. Mec/Seg. do Trab.. JÚLIO SARAIVA TORRES FILHO
13/01/2025	Eng. Mec/Seg. do Trab. IEURE AMARAL ROLIM
13/01/2025	Eng. Quim./Seg. do Trab. AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
13/01/2025	Eng. Mec./Seg. do Trab. MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA
13/01/2025	Representante do Plenário na Câmara Especializada Eng. Civ. ADILSON DIAS DE PONTES

CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA A REUNIÃO	
DATA	CONSELHEIRO/ JUSTIFICATIVA

CONSELHEIROS QUE FALTARAM A REUNIÃO	
DATA	CONSELHEIRO/ JUSTIFICATIVA

OBSERVAÇÃO: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGIA E QUÍMICA

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES	
SITUAÇÃO	DATA/HORA
Confirmada	13/01/2025 - 18:00
Realizada	13/01/2025 – 18:00 as 19:00



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 356/2025 - CEMMQ

PROCESSOS JULGADOS	
PROTOCOLO	ASSUNTO / SOLICITANTE / RELATOR / DECISÃO
1217280/2025	<u>Assunto:</u> Delega competência para o exercício 2025 à Gerência de Registros (seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros estados. <u>Solicitante:</u> CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECANICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEMMQ. <u>Relator:</u> MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA <u>Decisão:</u> 01/2025 – Processo Deferido Por Unanimidade.
1217281/2025	<u>Assunto:</u> Delega competência para o Exercício 2025 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física-SRPF) do Crea-PB, para proceder Interrupções e Reativações dos Registros de Profissionais “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química-CEMMQ, dentro do que dispõe a Legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea). <u>Solicitante:</u> CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECANICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEMMQ. <u>Relator:</u> MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA <u>Decisão:</u> 02/2025 – Processo Deferido Por Unanimidade
1217282/2025	<u>Assunto:</u> Delegação de Competência (Exercício 2025), para à Gerência de Fiscalização do Crea/PB e Câmaras Especializadas, administrativamente, ajustar o valor da multa “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química-CEMMQ para o Patamar Mínimo, quando o Fato Gerador da Infração se encontrar regularizado por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro ou Visto da Pessoa Jurídica, Inclusão de Responsável Técnico da Pessoa Jurídica, (dependendo da motivação do auto de infração). <u>Solicitante:</u> CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECANICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEMMQ. <u>Relator:</u> MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA <u>Decisão:</u> 03/2025 – Processo Deferido Por Unanimidade.

Notas da Reunião:

Na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química – CEMMQ (modalidade presencial), exercício 2025, após comprovação do quórum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho**, estiveram presentes os Conselheiros: Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Ieure Amaral Rolim**, Eng. Mec./Seg. do Trab. **Maurício Timótheo de Souza**, Eng. Quim./Seg. do Trab. **Audiberg Alves de Carvalho** e o representante do Plenário na Câmara, Eng. Civil **Adilson Dias de Pontes**. **Pauta:** **1. Abertura dos Trabalhos:** Verificação do quórum regimental: Atendido. **2. Informes:** O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo usa da palavra para informar sobre alguns pontos importantes em relação a realização das reuniões das Câmaras Especializadas, com base no que dispõe o Regimento interno deste Conselho, quais sejam: **2.1 - Quanto aduração das reuniões:** Paragrafo 3º do Art.21 do Regimento Interno.“§ 3º As Sessões terão duração de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por até 1(uma) hora, por proposta do Presidente oua requerimento dos Conselheiros, ouvido o Plenário.”; **2.2 - Informa quanto a impossibilidade de convocar ou convidar os suplentes:** Artigos 44 e 45 do Regimento Interno. “Art. 44 O conselheiro regional será substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente” .“Art .45. É vedada a convocação, a designação ou a participação de suplente de conselheiro regional em sessão plenária, em reunião, em missão ou em evento de interesse do Crea quando o conselheiro regional estiver no exercício da função”.; **2.3 – Com relação a quantidade de faltas sem justificativas em reuniões de Câmara e Plenário:** “Art.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 356/2025 - CEMMQ

46. O conselheiro regional que durante o período de doze meses faltarem licença prévia, a seis sessões consecutivas ou não, poderá perder seu mandato definitivamente, mediante a abertura de processo administrativo. **3. Ordem do Dia:** **3.1. – Instalação da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica e Química - CEMMQ.** O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo prossegue como assunto constante da Pauta, qual seja: **“Instalação para o exercício de 2025 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica e Química - CEMMQ**, dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEMMQ, ou seja, Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), em face das normas regimentais do Crea. Prossequindo, o Senhor Presidente faculta a palavra, afim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados. **3.2 – Eleição Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto (a).** Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, ocasião em que foram eleitos por aclamação o Eng. Mecânico/Eng. Seg. do Trab. **Maurício Timótheo de Souza** e o Eng. Mec./Seg. do Trab. **leure Amaral Rolim**, para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, da Engenharia Mecânica/Metalúrgica e Química-CEMMQ. Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando os candidatos eleitos, e desejando aos mesmos, sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinarem o Termo de Posse, declarou-os empossados nos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, sob aplausos dos presentes. O Senhor Presidente convidou o Eng. Mecânico/Eng. Seg. do Trab. **Maurício Timótheo de Souza** para assumir os trabalhos, onde o mesmo usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato. **3.3 – Elaboração do Calendário de Reuniões:** Prossequindo, o Coordenador da Câmara consultou os presentes quanto o calendário anual das reuniões da CEMMQ, que após consenso, ficou assim estabelecido: **às terças-feiras de cada mês (após a Plenária, no horário das 15 horas (Presencial)**, qual seja: 11/02, 11/03, 15/04, 13/05, 10/06, 15/07, 12/08, 09/09, 14/10, 11/11 e 09/12/2025. **3.4 – Delegação de competência para concessões “Ad Referendum pelos Analistas Técnicos, Gerência de Fiscalização e Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica e Química - CEMMQ.** **3.4.1 – Protocolo Nº 1217280/2025 - Delega competência para o exercício 2025 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física–SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado Da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.** **3.4.2 – Protocolo Nº 1217281/2025 - Delega competência para o exercício 2025 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física - SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica e Química - CEMMQ, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).** **3.4.3 – Protocolo Nº 1217282/2025 - Delegação de Competência (Exercício 2025), para à Gerência de Fiscalização do Crea/PB e Câmaras Especializadas, administrativamente, ajustar o valor da multa “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica e Química - CEMMQ para o Patamar Mínimo, quando o fato gerador da infração se encontrar regularizado por meio de Anotação De Responsabilidade Técnica – ART, Registro ou Visto da Pessoa Jurídica, Inclusão de Responsável Técnico da Pessoa Jurídica, (dependendo da motivação do Auto de Infração). Todas as delegações foram aprovadas por unanimidade.** **4. Interesses Gerais:** Não ocorreu pronunciamentos. **5. Encerramento:** Concluído os trabalhos do dia, o coordenador, Eng. Mecânico/Eng. Seg. do Trab. **Maurício Timótheo de Souza**, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 19h00min, sendo lavrada a presente súmula por mim, Adriano Makel Cruz de Lima Assistência aos Colegiados que secretariei os trabalhos, a qual será aprovada em reunião posterior.

SÚMULA Nº 356, de 13.01.2025, foi aprovada pelos Conselheiros (as) que assinam abaixo:

Membros TITULARES:

Eng. Mec. Júlio Saraiva Torres Filho

Eng. Mec. leure Amaral Rolim - **Coordenador Adjunto**

Eng. Químico Audiberg Alves de Carvalho

Eng. Mec. Maurício Timótheo de Souza - **Coordenador**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DE INSTALAÇÃO DE CÂMARA Nº 356/2025 - CEMMQ

Membros SUPLENTEs:
Eng. Mec. José Clementino de Sá Neto
Eng. Mec. Alcides Fernandes da Silva Filho
Eng ^a . Química Renata Meira de Lima
Eng. Mec. José Dozema Guerra de Medeiros